

Memorando 2- 182/2026

De: Claudemir Z. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 23/02/2026 às 14:54:49

Setores envolvidos:

CP-CJR

Parecer aos PLs nº 195/2025, 205/2025 e 215/2025

—
Claudemir Zanco

Vereador - PL

Anexos:

PL_215_2025_CJR.pdf



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 215/2025

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental Iaraê.

AUTOR: Diogo Domingos Grando

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 1 de Dezembro de 2025.

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental Iaraê, entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, que desenvolve atividades voltadas ao desenvolvimento socioambiental, promoção da cidadania, sustentabilidade, inclusão social e fortalecimento comunitário.

A proposição atende aos requisitos legais exigidos para a concessão do título de utilidade pública, estando instruída com a documentação comprobatória de sua regular constituição, funcionamento e finalidade estatutária.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal constitui reconhecimento formal do Poder Público às entidades que prestam relevantes serviços à coletividade, especialmente nas áreas social, ambiental, educacional e comunitária.

O Instituto demonstra atuação compatível com o interesse público, desenvolvendo projetos e ações que contribuem para:

- A promoção do desenvolvimento sustentável;
- A proteção e valorização ambiental;
- O fortalecimento da cidadania e da inclusão social;
- O apoio a iniciativas comunitárias.

Além disso, verifica-se que a entidade possui caráter filantrópico e não distribui lucros, atendendo às exigências legais para obtenção da declaração de utilidade pública.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





O reconhecimento por meio de lei municipal possibilita maior acesso a parcerias, convênios e políticas públicas, fortalecendo a atuação da entidade em benefício da comunidade.

Não se vislumbra qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade na proposição.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e o cumprimento dos requisitos legais, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 215/2025, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental Iaraê.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 215/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2199-9B3D-4938-F1D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/02/2026 14:57:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/02/2026 15:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/02/2026 16:01:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 23/02/2026 16:05:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 23/02/2026 16:34:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2199-9B3D-4938-F1D1>